

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata da 39ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), realizada no primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e um, no auditório do IPPLAN às 8h e 45 minutos. O presidente Mário Albino abre a reunião solicitando se há alguma ponderação quanto as atas recebidas. Estas foram aprovadas sem ressalva pela Plenária. Foi passado a palavra à Secretária Executiva Maria José Senhoroto para que fossem dados os informes. A Secretária informou sobre o Projeto 3561 que prevê a criação do Estatuto do Idoso e instalação do Conselho Nacional do Idoso, além de reunião para implantação de um Conselho de Segurança Alimentar no dia 03 de março às 16:30 horas, na Cúria Metropolitana no 1º piso. Foi encaminhado também a aprovação da inscrição do Instituto Profissional Dom Orione que foi aprovado por unanimidade. Foi então dado a palavra ao Vereador Antônio Jorge, que ao discorrer sobre a idéia de se criar em Juiz de Fora um Concurso de Prognósticos, disse ter apresentado a idéia aos Conselhos, por que a legitimidade das ações ocorrem através destes. Explicou que o Projeto de Lei, ainda vai passar pelas Comissões e Jurídico da Câmara. Informou que a Seguridade Social é financiada também através de Concursos de Prognósticos, em decreto regulamentador – Lei 3048 de 05 de maio de 1999, e a formação dessas receitas pode se dar nas três instâncias: federal, estadual e municipal. Segundo Antônio Jorge, alguns municípios como São Lourenço, Araxá, São Paulo e outros já legislam o Concurso de Prognósticos. O Vereador ressalta que a questão não é de ser a favor ou não de jogos e sim de usar um dispositivo legal para se formar receitas para o município através dos jogos. Existe uma crise de financiamento na saúde e urge que se pensem em iniciativas locais. Existem uma proposta de que seja 70% para Saúde e 30% para Assistência Social. Segundo o Vereador é uma idéia sem maiores complexidades que precisa ser legitimada. O Presidente então pergunta se há embasamento na proporção de recursos. O Vereador responde que por conhecer melhor as dificuldades da saúde, além da escassez de recursos colocou esta proporção, mas que estava aberto a novas sugestões. Mariano questiona se há indicadores onde foi implantado. O Vereador esclarece que em São Lourenço gera em torno de 50 mil reais/mês e o retorno em uma cidade bem maior como Juiz de Fora pode chegar a 5 milhões. Claudia propõe que caso o projeto venha a ser aprovado, que seja 50% para cada Conselho destinado em lei. O Vereador coloca que não há problemas em fazer esta alteração. Claudia coloca também sobre as dificuldades de financiamento para assistência, já que pela saúde já existe uma porcentagem de destinação orçamentária assegurada em lei e que para assistência isto não ocorre. Marcos Brega fala sobre a questão dos recursos financiarem principalmente os projetos de organizações não governamentais. Antônio Jorge fala que a proposta é justamente financiar projetos da sociedade civil. O Presidente Mário Albino fala sobre o parágrafo que dispõe de representantes dos Fundos Municipais e esclarece que o Fundo não é uma entidade jurídica, órgão ou unidade orçamentária, mas um conjunto de contas que identificam as origens e as aplicações de um determinado objetivo. Antônio Jorge diz que passará as sugestões de modificação na redação, e aguardará o parecer a ser enviado. O Presidente Mário passa então à Plenária sobre sugestão de pauta para a próxima reunião. Fica então sugerido sobre parecer do Projeto de Lei que dispõe sobre o Concurso de Prognósticos, e providências e levantamentos realizados pelas Comissões que estão preparando a Conferência de Assistência Social. Nada mais havendo, Mário Albino Martins – Presidente do CMAS, deu por encerrada a reunião às 10h e 20 minutos. Eu, Claudia Stumpf Nazareth, 2ª Secretária do CMAS, assino a presente Ata com os demais conselheiros, após lida e aprovada.